



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA
3º TRIMESTRE/2019
PERIODO DE 01/07/2019 A 30/09/2019**

I - IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de TELHA
Administração: FLÁVIO FREIRE DIAS
CNPJ: 13.118.591/0001-48

Fundo Municipal de Saúde de TELHA
Administração: GIVALDO DIAS
CNPJ: 14.652.893/0001-64

Fundo Municipal de Assistencial Social de TELHA
Administração: JOSÉ FRANCISCO DIAS NETO
CNPJ: 14.652.893/0001-64

II - INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto nos artigos 67 e 69 da Lei Complementar Estadual nº. 04/90, de 12 de novembro de 1990 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), combinado com o que estabelece o art. 2º, inciso I, parágrafo único, da Resolução TC-206/01 de 01.11.2001, esta SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO: elaborou o presente Relatório Trimestral de Auditoria, abrangendo os aspectos orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro, relativo à gestão dos meses de JULHO a SETEMBRO de 2019, através do qual foi constatada a situação abaixo descrita:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

III - AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA

3.1 - DO ORÇAMENTO

O Orçamento do Município para o Exercício de 2019, aprovado pela Lei Municipal nº. 211 de 10 de dezembro de 2018 estimou a Receita em **R\$ 15.500.000,00 (Quinze milhões e quinhentos mil reais)** e fixou a Despesa em **R\$ 15.500.000,00 (Quinze milhões e quinhentos mil reais)**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

I - RECEITA PREVISTA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	17.360.900,00
- Receita Tributária	285.800,00
- Receita de Contribuição	1.000,00
- Receita Patrimonial	152.500,00
- Receita de Serviços	1.000,00
- Transferências Correntes	16.918.600,00
- Outras Receitas Correntes	2.000,00
- (-) Dedução p/ Formação do Fundeb	(2.286.600,00)
RECEITA DE CAPITAL	425.700,00
- Operação de Crédito	0,00
- Alienação de Bens	6.000,00
- Transferências de Capital	418.700,00
- Outras Receitas de Capital	1.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	15.500.000,00
II - DESPESAS FIXADAS	VALOR
DESPESAS CORRENTES	14.523.400,00
- Pessoal e Encargos Sociais	10.493.400,00
- Juros e Encargos da Dívida	1.000,00
- Outras Despesas Correntes	4.029.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

DESPESAS DE CAPITAL	962.600,00
- Investimentos	762.600,00
- Amortização Da Dívida	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	15.500.000,00

3.2 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.2.1 - DA RECEITA PÚBLICA

A Previsão da Receita, bem como a arrecadação até o Terceiro Trimestre de 2019 foi na ordem de R\$ **10.828.681,51** (Dez milhões oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), que fica fazendo parte integrante deste Relatório.

3.3.2 - DA DESPESA PÚBLICA

A Despesa Empenhada até o Terceiro Trimestre de 2019 foi na ordem de R\$ **14.494.951,65** (Quatorze milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

A Despesa Liquidada foi de R\$ **10.817.985,39** (Dez milhões oitocentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos) e a despesa paga em igual período, foi da ordem de R\$ **9.354.927,79** (Nove milhões trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos.), à pagar o saldo de R\$ **1.463.057,60** (Um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS À PAGAR	
Despesas Liquidadas e Não Pagas	1.463.057,60
Saldo Disponível	1.005.048,35
Financeiro do Período	3.413.655,12

P



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO	
Receita Arrecadada no Período	3.153.804,72
Despesas Liquidadas no Mesmo Período	2.275.993,90
Resultado no Período	877.810,82

Vemos abaixo o Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa até o Terceiro Trimestre de 2019

RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
Histórico	Correntes	De Capital	TOTAL
Previstas	15.074.300,00	425.700,00	15.500.000,00
Arrecadadas	12.221.816,45	317.505,00	12.539.321,45
Dedução FUNDEB	1.710.639,94	-	-1.710.639,94
Saldos Acumulados	10.511.176,51	317.505,00	10.828.681,51

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
Histórico	Correntes	De Capital	TOTAL
Empenhadas	13.493.436,84	1.001.514,81	14.494.951,65
Liquidadas	10.042.712,49	775.272,90	10.817.985,39
Pagas	8.820.037,14	534.890,65	9.354.927,79
Saldos	1.222.675,35	240.382,25	1.463.057,60

3.3.3 - BALANCETES MENSAIS

Foram elaborados e assinados pelo Prefeito Municipal e pelo Contador, os Balancetes Mensais dos meses de julho a setembro, os quais se acham devidamente arquivados em pasta própria.

Os dados financeiros extraídos dos Balancetes foram transmitidos ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SAGRES.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Esta Secretaria de Controle Interno analisou os aludidos Balancetes, achando-os regulares.

**3.4.4 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Os relatórios referentes ao **4º Bimestre** do corrente exercício já foram elaborados e remetidos ao Tribunal de Contas, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.

IV - DA AUDITORIA PATRIMONIAL

4.1 - BENS PATRIMONIAIS

Todos os bens patrimoniais do Município estão devidamente tombados e escriturados na contabilidade, fazendo parte do Sistema Informatizado, inclusive com a colocação das respectivas plaquetas nos bens móveis, identificando-os com o número do patrimônio.

Quanto à sua movimentação e destino, são emitidos os competentes Termos de Responsabilidade, que ficam arquivados em pasta própria.

4.1.1 - BENS MÓVEIS

Até o Terceiro Trimestre foi empenhado na rubrica própria "Equipamentos e Material Permanente", o valor de **R\$ 478.411,78 (Quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e setenta e oito e oito centavos)**, destinados à aquisição de Bens Móveis, tendo sido liquidados **R\$ 273.011,78 (duzentos e setenta e três mil, onze reais e setenta e oito centavos.)** e pagos o montante de **R\$ 48.686,78 (Quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais setenta e oito centavos.)**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

4.1.3 - ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" mensal para ser lançado no sistema contábil.

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

5 - LICITAÇÕES

5.1 - CONVITE

Até o Terceiro Trimestre, não foi homologado nenhum processo licitatório através da modalidade CONVITE.

5.2 - TOMADA DE PREÇO

Até o Terceiro Trimestre, foi homologado processos licitatório através da modalidade TOMADA DE PREÇO.

5.3 - PREGÃO PRESENCIAL

Até Terceiro Trimestre foram homologados 19 processos licitatórios através da modalidade PREGÃO PRESENCIAL



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

5.4 - CHAMADA PÚBLICA

Até o Terceiro Trimestre, não foi homologado nenhum processo de CHAMADA PÚBLICA.

5.5 - INEXIBILIDADE

Foram homologados até o Terceiro Trimestre 23 processos de INEXIBILIDADE, estando ambos dentro dos parâmetros legais.

5.6 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Foram homologados até o Terceiro Trimestre 35 processos de DISPENSA DE LICITAÇÃO, estando todos eles dentro dos parâmetros legais.

5.7 - DOS ACORDOS

Até o Terceiro trimestre foram pactuados apenas acordos relativos a precatórios.

5.8 - EMPENHOS

Até o Terceiro trimestre foram empenhados o montante de 2.093 empenhos, todos devidamente analisados, de acordo com os tramites legais.

5.9 - DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Durante o período não foi realizada nenhuma operação de crédito.

5.10 - OUTRAS INFORMAÇÕES

5.10.1 - Atingimento das metas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

A Prefeitura vem cumprindo rigorosamente com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

5.10.2 - Limites e condições para a realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar.

Não foi realizada nenhuma operação de crédito no período auditado.

5.10.3 - Medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tendo em vista que a despesa total com pessoal encontra-se com o limite em conformidade com o estabelecido nos artigos 18 a 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deixamos de tecer comentários sobre o assunto.

5.10.4 - Dívidas Consolidada e Mobiliária (art. 31 da LRF)

A Prefeitura não possui dívidas consolidada e mobiliária.

5.10.5 - Destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos:

Até o Terceiro Trimestre de 2019, a Prefeitura não procedeu de veículos através de Leilão público.

5.10.6 - Cumprimento do limite de gasto total do Legislativo Municipal:

Demonstrativo da receita corrente líquida em consonância com a Emenda Constitucional nº. 25, de 14 de fevereiro de 2000, à Constituição Federal e Resoluções nº. 202 e 211, de 24 de maio de 2001 e 27 de dezembro de 2001, respectivamente, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Janeiro	70.318,09
Fevereiro	70.318,09
Março	70.318,09
Abril	70.318,09
Maio	70.436,12
Junho	70.436,12
Julho	70.436,12
Agosto	70.436,12
Setembro	70.436,12
Acumulado	633.452,96

5.11 - RECOMENDAÇÕES

5.11.1 - Arrecadação:

Continuamos recomendando que a administração deverá persistir na melhoria da arrecadação, mediante cobrança sistemática da dívida ativa e campanhas de incentivo para o recebimento do IPTU.

5.11.2 - Despesa com pessoal:

De igual modo, paralelamente, caso a arrecadação não corresponda às expectativas, os gastos com pessoal devem enquadrar-se sempre aos percentuais impostos pela legislação em vigor e com outras medidas: redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, podendo ser alcançado pela extinção de cargos e funções; exoneração dos servidores não estáveis; possibilidade de o servidor estável perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal, se as medidas adotadas anteriormente não forem



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

suficientes para assegurar o cumprimento da determinação de eliminação do excedente.

5.11.3 - Gastos com a saúde:

A Administração também deverá persistir no objetivo de que o percentual de recursos próprios junto à Saúde venha sempre a enquadrar-se com o disposto na legislação, ou seja, 15% (quinze por cento) do total arrecadado.

5.11.4 - Imóveis:


Além da regularização documental de alguns imóveis da Prefeitura, como anteriormente recomendado, orientamos também que se proceda a um levantamento topográfico de todos os imóveis objetivando o seu perfeito cadastramento (localização, dimensionamento, afetação).

5.12 - CONCLUSÃO

Pelo que observamos os sistemas **orçamentário, contábil, patrimonial** e **financeiro** analisados no presente relatório, relativo à gestão dos meses de Janeiro a setembro de 2019 demonstram fielmente a real posição da

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA em todos os seus aspectos relevantes, estando, em consequência, em perfeita consonância com os princípios básicos da Contabilidade Pública e a Legislação em vigor.

TELHA, 30 de setembro de 2019.


MARIA ZORAIDE MAGALHÃES SANTOS
Secretária de Controle Interno




**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 3º Trimestre do **Exercício de 2019**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Prefeitura Municipal de TELHA, 30 de setembro de 2019.


MARIA ZORAIDE MAGALHÃES SANTOS
Secretária de Controle Interno